Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 29/04/14
Kleide S. Mariel
Diretoria do Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 186 /2014
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 36/2014

Autoria: Vereador Rui Capelão.

Relator: Vereador Pedro Martendal.

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade transformar em Patrimônio Sociocultural do Município de Cascavel, a feira livre do pequeno produtor, que se realiza semanalmente na cidade.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL a presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Pedro Martendal e Vanderlei Augusto da Silva.

Palácio José Neves Formighieri, 29 de abril de 2014.

Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro